



SANTA CATARINA

Subseção
Brusque

Portaria nº 052/2019

**“Designa Advogados para o Conselho
Municipal do Saneamento Básico- CMSB”**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB – Subseção de Brusque, para preencher
vagas no **CONSELHO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO – CMSB**, referente
período de 14/11/2019 à 02/04/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular - Dr. MÁRIO CELSO WEIBER - OAB/SC 38.826

Suplente – Dr. ELISSON MICHEL FISCHER - OAB/SC 40.671

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de novembro de 2019.

Renato Munhoz
Presidente